



TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO N.º 003/2022, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA -RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 991, Bairro Centro, na Cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.483.082/0001-65, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, portador do RG nº 3057333373 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 567.769.420-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 026.938.029-97, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 003/2022, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 01/2022, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula 15 do Contrato original, a reprogramação e o acréscimo das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2026, conforme previsão contida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

Contrato nº 003/2022 - 10 TA					Compra - Ano Letivo 2026									
Nível / Ano Escolar	Qtde. Estudantes	Qtde. Livros	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Qtde. 1º Vol.	Val. Unitário 1º Vol.	Qtde. 2º Vol.	Val. Unitário 2º Vol.	Qtde. 3º Vol.	Val. Unitário 3º Vol.	Qtde. 4º Vol.	Val. Unitário 4º Vol.	Qtde. Livros	Valor Total Compra
Grupo 4	44	88	R\$ 261,84	R\$ 23.041,92	36	R\$ 261,84	0	R\$ 261,84	36	R\$ 261,84	0	R\$ 261,84	72	R\$ 18.852,48
Grupo 5	56	112	R\$ 261,84	R\$ 29.326,08	55	R\$ 261,84	0	R\$ 261,84	57	R\$ 261,84	0	R\$ 261,84	112	R\$ 29.326,08
1.º Ano	35	140	R\$ 141,11	R\$ 19.755,40	43	R\$ 141,11	41	R\$ 141,11	41	R\$ 141,11	41	R\$ 141,11	166	R\$ 23.424,26
2.º Ano	32	128	R\$ 141,11	R\$ 18.062,08	27	R\$ 141,11	26	R\$ 141,11	26	R\$ 141,11	28	R\$ 141,11	107	R\$ 15.098,77
3.º Ano	26	104	R\$ 141,11	R\$ 14.875,44	34	R\$ 141,11	34	R\$ 141,11	34	R\$ 141,11	35	R\$ 141,11	137	R\$ 19.332,07
4.º Ano	24	96	R\$ 141,11	R\$ 13.546,56	35	R\$ 141,11	34	R\$ 141,11	35	R\$ 141,11	36	R\$ 141,11	140	R\$ 19.755,40
5.º Ano	32	128	R\$ 141,11	R\$ 18.062,08	34	R\$ 141,11	32	R\$ 141,11	32	R\$ 141,11	32	R\$ 141,11	130	R\$ 18.344,30
6.º Ano	28	112	R\$ 153,93	R\$ 17.240,16	34	R\$ 153,93	32	R\$ 153,93	32	R\$ 153,93	32	R\$ 153,93	130	R\$ 20.010,90
7.º Ano	22	88	R\$ 153,93	R\$ 13.546,56	17	R\$ 153,93	18	R\$ 153,93	18	R\$ 153,93	18	R\$ 153,93	71	R\$ 10.929,03
8.º Ano	23	92	R\$ 153,93	R\$ 14.161,56	27	R\$ 153,93	25	R\$ 153,93	25	R\$ 153,93	25	R\$ 153,93	102	R\$ 15.700,86
9.º Ano	19	76	R\$ 153,93	R\$ 11.698,68	26	R\$ 153,93	26	R\$ 153,93	27	R\$ 153,93	27	R\$ 153,93	106	R\$ 16.316,58
TOTAL	341	1164		R\$ 193.115,80	368		268		363		274		1273	R\$ 207.090,73

*** PARA CONTROLE GLOBAL ***	
VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO:	193.115,80
VALOR DO CONTRATO VIGENTE:	193.115,80
VALOR COMPRADO NO ANO LETIVO 2026:	207.090,73
VALOR DA REPROGRAMAÇÃO (ACRÉSCIMO):	13.974,93
PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO: (sobre o valor inicial atualizado do Contrato)	7,24%



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 13.974,93 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), que representa um acréscimo percentual de 7,24% ao valor inicial (atualizado) do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato, atualizado para o 4º bimestre do ano letivo de 2026, fica estimado em **R\$ 207.090,73 (duzentos e sete mil, noventa reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João da Urtiga/RS, 21 de agosto de 2026.

**CEZAR OLIMPIO
ZANDONA:56776
942072**

Assinado de forma digital por
CEZAR OLIMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.08.24 09:10:06
-03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Juliano Jorge Favorito
Coordenador de Negócios

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA –RS

CONTRATANTE
Cezar Olímpio Zandoná

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Testemunha

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA –RS

Secretária Municipal de Educação
Simone Bacchi